



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63  
[www.cisab.com.br](http://www.cisab.com.br)  
Rua José dos Santos, 275 – Centro  
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**Processo Administrativo nº:** 060/2022

**Objeto:** Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartão alimentação em PVC ou em outro material similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal intransferível, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS**, para aquisição de gêneros alimentícios, de higiene pessoal e de limpeza, em estabelecimentos comerciais.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 016/2022

**SRP Nº:** 019/2022

**Critério de Julgamento:** Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - SENDO PERMITIDA A TAXA IGUAL A ZERO E NÃO SENDO PERMITIDA A TAXA NEGATIVA**

**Local da sessão pública do pregão:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Data de Abertura para lances:** 06/12/2022

**Horário:** 09:00 horas

**DADOS DA LICITANTE:**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE/FAX/E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS (OPCIONAL):

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS  
Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: [licitacaocisab@gmail.com](mailto:licitacaocisab@gmail.com)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63  
[www.cisab.com.br](http://www.cisab.com.br)  
Rua José dos Santos, 275 – Centro  
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

### 1. PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

UNI DADE	SERVIÇO	QTDE. MENSAL	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
MÊS	Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartão alimentação em PVC ou em outro material similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal intransferível, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS, para aquisição de gêneros alimentícios, de higiene pessoal e de limpeza, em estabelecimentos comerciais	20	240	R\$ 303,25 (5 UFM) Unidade Fiscal do Município	R\$ 6.065,00	R\$ 72.780,00
	<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
	<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>					
	<b>VALOR TOTAL 12 MESES</b>					

**IMPORTANTE: A QUANTIDADE TOTAL DO ITEM IGUAL A 240 É REFERENTE A: 20 CARTÕES ALIMENTAÇÃO POR MÊS X 12 MESES.**

✓ A proposta comercial deverá ser elaborada considerando a quantidade de 20 (vinte) servidores públicos, calculando o valor total mensal já com a respectiva taxa administrativa.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS  
Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: [licitacaocisab@gmail.com](mailto:licitacaocisab@gmail.com)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63  
[www.cisab.com.br](http://www.cisab.com.br)  
Rua José dos Santos, 275 – Centro  
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

- ✓ O preço cobrado a título de taxa de administração poderá ser de 0% (zero) por cento, **não admitindo-se assim, taxa negativa**, de acordo com o artigo 175 do Decreto 10.854 de 10/11/2021 e inciso I do artigo 3º da MPV 1.108 de 25/03/2022;
- ✓ O valor total (a ser inserido no ComprasNet) é dado pela soma do valor total da taxa de administração mais o valor do crédito a ser inserido no cartão.
- ✓ O valor percentual relativo à taxa de administração será fixo e irrevogável, durante a vigência do contrato e suas possíveis prorrogações.
- ✓ Todos os tributos, custos diretos e indiretos e despesas incidentes, bem como encargos, benefícios e despesas indiretas e de qualquer natureza, deverão estar inclusos na taxa de administração resultante da proposta da licitante vencedora do certame.

- ✓ São 20 cartões alimentação, que serão solicitados de acordo com a demanda em função de alteração no quadro funcional da contratante;
- ✓ O benefício é concedido aos servidores ativos.
- ✓ Valor inicial unitário por cartão mensal: R\$ 303,25 (trezentos e três reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 5 UFM (Unidade Fiscal do Município de Viçosa); podendo este valor sofrer alterações de acordo com a UFM;
- ✓ A UFM é o índice-base para cálculo de tarifas, taxas, multas e concessões na cidade e de acordo com a Secretaria Municipal de Fazenda, a definição dos valores e a sua aplicabilidade estão previstas no Código Tributário Municipal, Lei Nº 1.627/2004;
- ✓ Valor mensal estimado da contratação é de R\$ 6.065,00 (seis mil e sessenta e cinco reais), que poderá variar de acordo com a UFM;

**OBS: Em caso de divergência entre as especificações do objeto, disposições deste Edital e de seus anexos ou demais informações ou peças que compõem o processo, em relação ao portal do governo (COMPRASNET) prevalecerá as deste Edital. A (o) pregoeira (o) e a equipe de apoio orienta aos licitantes que considerem SOBERANAS as especificações do objeto (condições de entrega, pagamento, prazo, especificações, observações, unidades de medida, quantitativos, valores entre outras diretrizes relacionadas ao certame) que estejam contidas no instrumento convocatório, Termo de Referência e seus anexos. Sempre prevalecerão as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A cláusula em tela se justifica porque o CATMAT/CATSER (Catálogo de Materiais e Catálogo de Serviços) do Comprasnet, por vezes não tem a exatidão do objeto pleiteado no certame, portanto o município busca transparecer de forma lícita e eficiente as especificações expressas no instrumento convocatório.**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63  
[www.cisab.com.br](http://www.cisab.com.br)  
Rua José dos Santos, 275 – Centro  
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO N°	
FLS	Rubrica

**Declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei**

**que:**

- 1- Estão incluídas, nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o cumprimento do objeto deste Pregão.
- 2- Será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação da proposta e com o edital, a partir da assinatura do contrato.
- 3- Esta proposta tem validade de 60 dias.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Representante legal)